



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X 0
Em 09/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Referência: Instalação de sinalização vertical indicativa de direção nas proximidades do entroncamento da BR – 104 com a BR – 101, situado neste município, para orientar adequadamente aos motoristas que transitam pela BR 104, sentido Messias – Maceió, que tem enormes dificuldades de acessar o ramal adequado com destino a capital do nosso estado pela falta da referida sinalização.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes em Alagoas – DNIT/AL, solicitando a instalação de sinalização vertical indicativa de direção nas proximidades do entroncamento da BR – 104 com a BR – 101, situado neste município, para orientar adequadamente os motoristas que transitam pela BR 104, sentido Messias – Maceió, que tem enormes dificuldades de acessar o ramal adequado com destino a capital do nosso estado, pela falta da referida sinalização, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que transitam pela BR – 104 e pela BR – 101, oriundos do Estado de Pernambuco e com destino a capital do nosso estado, Maceió, tem enormes dificuldades em fazer o percurso correto para acessar o viaduto que entronca as referidas rodovias nacionais, causando transtornos aos motoristas que constantemente erram os ramais de acesso que retornam os veículos para a BR – 104, com destino à Maceió, pela falta de sinalização vertical adequada, com indicação precisa de qual ramal acessar para retorno à BR – 104 e qual o ramal para acesso à BR – 101, prejudicando principalmente aos turistas e visitantes, que ao acessar o ramal errado pela falta de sinalização, percorrem vários quilômetros para realizar o retorno até a rodovia de origem acesso, o que não poderia ocorrer em um estado com tamanho fluxo de turistas como o nosso, sendo necessárias inclusive sinalização turística, mas principalmente a vertical indicativa de direção.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Superintendente Regional Su do Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes em Alagoas - DNIT/AL que certamente dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Aline Biana Cavalcante
vereadora - UB